



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 189/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Remoção de radar semafórico instalado no cruzamento da Rua Major Gote com a Avenida Brasil e confluência da Rua Doutor Marcolino com a Avenida Brasil.


JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a instalação de radares semafóricos constitui medida para penalizar os condutores que desrespeitam as leis de trânsito, porém, nesses locais, está havendo uma “fábrica” de multas para a população, tendo em vista que, assim que muda para o sinal cor amarela, o radar já aplica a multa, desviando seu propósito, que seria detectar o avanço de sinal (vermelho).

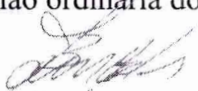
Assim, inúmeras tem sido as reclamações, com provas concretas de pessoas idôneas que nunca haviam cometido infrações de trânsito, mas foram multadas e tiveram pontos computados em suas carteiras de habilitação, por causa do radar instalado nos referidos locais.

Portanto, considerando que essa situação tem afetado, de forma revoltante, a população de boa-fé, é imperativo que o radar seja removido.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2025.


Paulo Augusto Corrêa
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/5/2025, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal